

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso (extrato) n.º 12039/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho, da carreira especial de fiscalização, da categoria de fiscal para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para ocupação de onze postos de trabalho, da carreira especial de fiscalização, da categoria de fiscal para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na 9.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada a 26 de março de 2026, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, de 10 de abril de 2026, exarado na informação n.º 47/DGRH/APG/CS-PO, de 1 de abril de 2026, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 489/2025, de 7 de novembro), se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação onze postos de trabalho, da carreira especial de fiscalização, da categoria de fiscal, afetos à Divisão Operacional da Polícia.

Caracterização do posto de trabalho, conforme o mapa de pessoal: as funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 2 de complexidade funcional, conforme previsto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto que, para além do conteúdo funcional da categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, constante no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, caracterizam-se pelas atribuições, competências ou atividades previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares; acompanhar e fiscalizar obras particulares; efetuar embargos imediatos e efetuar notificações relativas a embargos e demolições; fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias, preservação do ambiente e fiscalização preventiva do território; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Habilitações literárias exigidas: titularidade de 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

Publicação integral: na bolsa de emprego público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures ([www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt)), a partir da data da publicação na BEP.

12 de maio de 2026. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Carlos Moreira.

319998624